



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ N° 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

EL

1527

Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2023.0124.005
Pregão Eletrônico nº **017/2023**.
Ata de Registro de Preços nº **052-2023**.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, **Flavio Rangel Apostolo Lira**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **017/2023**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
ENDEREÇO: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242
REPRESENTANTE LEGAL: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA - Estado Civil : Solteira - Nacionalidade : Brasileiro - Profissão : Empresária - RG : MG-3.656.847 CPF nº 579.079.276-68 - Domicílio : RUA SANTO ANDRÉ, número 253, bairro / distrito SÃO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP: 38.702-008.
TELEFONE: (34) 3224-0707
EMAIL: licitacao@rbdigital.com.br

ESPECIFICAÇÕES ITENS

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital
por NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2023.08.17
10:59:22 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

1528

Visto

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Marca/fab. modelo	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
2	CADERNETA DA CRIANÇA: Confecção de Caderneta da Criança – MS, dimensões mínimas de 14,8 x 21,0cm quanto fechada. Capa: gramatura mínima 250g/m ² , podendo apresentar 04 cores, corte reto. Miolo: gramatura mínima 90g/m ² , número mínimo de páginas a partir de 100 páginas, podendo apresentar 04 cores, com impressão frente e verso, corte reto, grampo. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. Observação: O modelo da Caderneta da Criança – MS, pode estar disponível por gênero: Masculino e Feminino ou em modelo Único. Além de variar em dimensões, número de páginas e cores de acordo as atualizações do Ministério da Saúde.	Unidade	PRÓPRIA	300	19,11	5733,00
4	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS (03 MODELOS): Confecção de Cartão de Acompanhamentos em papel offset branco, gramatura mínima de 140g/m ² , dimensões mínimas 15,0 x 21,0 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Cartão 1 – Cartão de Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos; Cartão 2 – Cartão de Aproxamento; Cartão 3 – Cartão de Marcação Ambulatorial de Psiquiatria; Cartão 4 – Ficha de Registro de Vacinado;	Unidade	PRÓPRIA	18000	0,21	3780,00
5	CARTÃO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA: Confecção de Cartão Programa de Combate a Pobreza "Entrega Peixe da Semana Santa" em papel offset branco, gramatura mínima de 180g/m ² , dimensões mínimas 6,0 x 10,0 cm, 1x1 cores. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PRÓPRIA	10000	0,13	1300,00

NILCE MARIA
RIBEIRO

Assinado de forma digital
por NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668

BRAGA:57907927

Dados: 2023.08.17
10:58:43 -03'00'

660



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

10	<p>FICHA DE INFORMAÇÃO DO SINAN (12 MODELOS): Confecção de 12 Fichas do SINAN em papel offset branco, gramatura mínima de 63g/m², dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso, bloco com 100 folhas. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 SINAN – Ficha de Notificação / Conclusão; Ficha 2 SINAN – Notificação Negativa Paralela; Ficha 3 SINAN – Ficha de Investigação Atendimento Antirrábico Humano; Ficha 4 SINAN – Ficha de Investigação de Dengue e Febre de Chikungunya; Ficha 5 SINAN – Ficha de Investigação de Hepatites Virais; Ficha 6 SINAN – Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena; Ficha 7 SINAN – Ficha de Investigação de Violência Interpessoal/Autoprovocada; Ficha 8 SINAN – Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase; Ficha 9 SINAN – Ficha de Notificação/Investigação Tuberculose; Ficha 10 SINAN – Ficha de Notificação; Ficha 11 SINAN – Acompanhamento dos Casos De Diarreias; Ficha 12 SINAN – Controle de Tratamento dos Casos de Tuberculose e Hanseníase. . (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)</p>	Bloco	PRÓPRIA	11250	7,93	89212,50
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	-------	------	----------



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
 CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
 licitação processo

Nº

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

1530

Visto

11	FICHAS PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CRFG (21 MODELOS): (SERVIÇO SOCIAL): Confecção de 21 fichas de acompanhamento e avaliação e usuário em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, com impressão em cores, frente. (serviço social) Ficha 1 CRFG-Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -TCLE; Ficha 2 CRFG - Solicitação de Equipamento de Reabilitação; Ficha 3 CRFG- Termo de autorização de imagem; Ficha 4 CRFG- Termo de Compromisso; Ficha 5 CRFG- Termo de Doação de OPM; Ficha 6 CRFG -Termo de empréstimo de equipamento; Ficha 7 CRFG-Termo de recusa; Ficha 8 CRFG- Declaração de Comparecimento; Ficha 9 CRFG -Ficha para solicitação de transporte; (TO) Ficha 10 CRFG- DENVER II; (PSICO) Ficha 11 CRFG -Ficha de Marcação Psicologia; Ficha 12 CRFG -Ficha de referência e contrarreferência; Ficha 13 CRFG - Declaração de Comparecimento; (Geral) Ficha 14 CRFG - Ficha de referencia e contrarreferência geral; Ficha 15 CRFG- Ficha de visita domiciliar; Ficha 16 CRFG - Triagem Multiprofissional. (Nutri) Ficha 17 CRFG - Gráfico de acompanhamento IMC infantil menina; Ficha 18 CRFG - Gráfico de acompanhamento IMC infantil menino; Ficha 19 CRFG - Gráfico de acompanhamento IMC gestante; Ficha 20 CRFG - Gráfico de acompanhamento idoso; Ficha 21 CRFG - Avaliação subjetiva global idoso. . (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)	Bloco	PRÓPRIA	11250	7,87	88537,50
13	PANFLETO 15 X 21 CM 115G: Confecção de Panfleto em papel couchê liso, gramatura mínima de 115g/m ² , dimensões: 15,0 x 21,0 cm, 4x4 cores, frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PRÓPRIA	7700	0,30	2310,00
15	ATESTADO MÉDICO: Confecção de Atestado em papel offset, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões: 15,0 x 21,0 cm, 1x1 cores, bloco com 100 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Bloco	PRÓPRIA	223	3,32	740,36



Comissão permanente de
licitação processo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Nº

PL

1531

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

16	CADERNETA DE GESTANTE: Confecção de Caderneta da Gestante – MS, dimensões mínimas de 14,0 x 21,5cm quanto fechada, podendo chegar a 21,5 x 53cm quando aberta. Capa: gramatura mínima 250g/m ² , podendo apresentar 04 cores, corte reto, podendo haver paginas com dobras. Miolo: gramatura mínima 90g/m ² , número mínimo de páginas a partir de 50 páginas, podendo apresentar 04 cores, com impressão frente e verso, corte reto, grampo. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PRÓPRIA	350	14,90	5215,00
19	CARTÃO PROJETO COMIDA NA MESA ME FAZ FELIZ: Confecção de Cartão Programa Cesta Nutricional em papel offset branco, gramatura mínima de 290g/m ² , dimensões mínimas 15,0 x 21,0 cm, 1x1 cores, frente e verso, com 01 dobra no centro. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PRÓPRIA	10000	0,33	3300,00

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

FL

1532

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

24	FICHAS PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CRFG (24 MODELOS): (SERVIÇO SOCIAL): Confecção de 24 Fichas de acompanhamento e avaliação e usuário em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, com impressão em cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 CRFG- Ficha de Avaliação social; (TO) Ficha 2 CRFG - Escala CARS; Ficha 6 CRFG - GUIA PORTAGE; Ficha 7 CRFG- Índice de KATZ; Ficha 8 CRFG - Protocolo M-CHAT; Ficha 9 CRFG - Perfil Sensorial 2 Abreviado; Ficha 10 CRFG-Perfil Sensorial Acompanhamento Escolar; Ficha 11 CRFG - Perfil Sensorial bebê; Ficha 12 CRFG-Perfil Sensorial Criança (3 aos 12 anos); Ficha 13 CRFG9 - Perfil Sensorial Criança Pequena; Ficha 14 CRFG- Ficha de anamnese infantil ; Ficha 15 CRFG - AIMS- Alberta; Ficha 16 CRFG - COPM; (FISIO) Ficha 17 CRFG - Ficha de Avaliação Fisioterapêutica Neuro Adulto; Ficha 18 CRFG - Ficha de Avaliação Fisioterapêutica Trauma Adulto; Ficha 19 CRFG - Ficha de Avaliação Pediátrica Fisioterapia; (Psico) Ficha 19 CRFG- Ficha de Anamnese Criança Psicologia; Ficha 20 CRFG - Psicologia - Ficha de Anamnese Adulto; (Nutri) Ficha 21 CRFG - Anamnese nutricional adulto; Ficha 22 CRFG- Anamnese nutricional infantil; Ficha 23 CRFG - Ficha de avaliação subjetiva global geral; Ficha 24 CRFG - Ficha de Seletividade alimentar; Bloco com 100 folhas. . (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)	Bloco	PROPRIA	11250	7,98	89775,00
25	PANFLETO 10 X 15 CM 115G: Confecção de Panfleto em papel couchê fosco, gramatura mínima de 115g/m ² , dimensões: 10 x 15 cm, 4x4 cores, frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PROPRIA	4500	0,18	810,00

NILCE MARIA
RIBEIRO

BRAGA:579079276

68

Assinado de forma digital
por NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2023.08.17
10:59:24 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

30	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE ATENDIMENTO CRFG (2 MODELOS): Confecção de Cartão de Marcação de atendimento em papel cartão, gramatura mínima de 180g/m ² , dimensões mínimas 10,0 x 15,0 cm, colorido, frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. CARTÃO 1 CRFG - cartão de atendimento psicologia; CARTÃO 2 CRFG - cartão de atendimento geral; Bloco com 100 folhas.	Bloco	PROPRIA	2000	3,91	7820,00
32	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 24 X 34 CM: Confecção de envelope timbrado, papel kraft, dimensões: 24 x 34 cm, gramatura mínima 90g/m ² , 1 x 0 cores, com impressão frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PROPRIA	6150	0,93	5719,50
34	FOLDER 01 DOBRA 20 X 28 CM: Folder, Papel: Confecção de folder, papel couchê brilho, dimensões: 28,0 x 20,0 cm aberto, 14,0 x 20,0 fechado, gramatura mínima 170g/m ² , 4x4 cores, frente/verso, 01 Dobra. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PROPRIA	8200	0,80	6560,00
41	FOLDER 02 DOBRAS 15 X 20 CM: Confecção de folder, papel couchê fosco, dimensões: 20 x 30 cm aberto, 15,0 x 20,0 cm fechado, gramatura mínima 170g/m ² , 4x4 cores, frente/verso, 02 Dobra. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	PROPRIA	10700	0,29	3103,00
45	FICHA AMBULATORIAL (02 MODELOS): Confecção de 02 Fichas Ambulatoriais em papel offset branco, gramatura mínima de 240g/m ² , dimensões: 20,5 x 29,5 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 - Ficha ambulatorial cadastro / anamnese; Ficha 2 - Ficha ambulatorial de continuação.	Unidade	PROPRIA	46500	0,21	9765,00



1534

[Handwritten signature]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

46	<p>FICHA E-SUS (11 MODELOS): Confecção de 11 Fichas E-SUS em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m², dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso, bloco com 100 folhas. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 e-SUS – Cadastro Domiciliar e Territorial; Ficha 2 e-SUS – Cadastro Individual; Ficha 3 e-SUS – Ficha de Atendimento; Ficha 4 e-SUS – Ficha de Atendimento Odontológico Individual; Ficha 5 e-SUS – Ficha de Atividade Coletiva; Ficha 6 e-SUS – Ficha de Procedimentos; Ficha 7 e-SUS – Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; Ficha 8 e-SUS – Atividade Coletiva; Ficha 9 e-SUS – Ficha de Vacinação; Ficha 10 e-SUS – Ficha Complementar; Ficha 11 e-SUS – Planilha de Atividade Coletiva. . (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)</p>	Bloco	PRÓPRIA	10125	7,94	80392,50
47	<p>FOLDER 02 DOBRAS 21 X 30 CM: Folder. Confecção de folder, papel couchê brilho, dimensões: 21 x 30 cm aberto, 10 x 21 cm fechado, gramatura mínima 150g/m², 4x4 cores, frente/verso, 02 Dobra. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.</p>	Unidade	PRÓPRIA	3000	0,54	1620,00

[Handwritten signature]



Vista

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

64	<p>FICHAS PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CRFG (21 MODELOS): (SERVIÇO SOCIAL): Confecção de 21 fichas de acompanhamento e avaliação e usuário em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m², dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, com impressão em cores, frente. (serviço social) Ficha 1 CRFG-Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -TCLE; Ficha 2 CRFG - Solicitação de Equipamento de Reabilitação; Ficha 3 CRFG- Termo de autorização de imagem; Ficha 4 CRFG- Termo de Compromisso; Ficha 5 CRFG- Termo de Doação de OPM; Ficha 6 CRFG -Termo de empréstimo de equipamento; Ficha 7 CRFG-Termo de recusa; Ficha 8 CRFG- Declaração de Comparecimento; Ficha 9 CRFG -Ficha para solicitação de transporte; (TO) Ficha 10 CRFG- DENVER II; (PSICO) Ficha 11 CRFG -Ficha de Marcação Psicologia; Ficha 12 CRFG -Ficha de referência e contrareferência; Ficha 13 CRFG - Declaração de Comparecimento; (Geral) Ficha 14 CRFG - Ficha de referencia e contrareferência geral; Ficha 15 CRFG- Ficha de visita domiciliar; Ficha 16 CRFG - Triagem Multiprofissional. (Nutri) Ficha 17 CRFG - Gráfico de acompanhamento IMC infantil menina; Ficha 18 CRFG - Gráfico de acompanhamento IMC infantil menino; Ficha 19 CRFG - Gráfico de acompanhamento IMC gestante; Ficha 20 CRFG - Gráfico de acompanhamento idoso; Ficha 21 CRFG - Avaliação subjetiva global idoso. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 11)</p>	Bloco	PRÓPRIA	3750	7,94	29775,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	------	------	----------



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000/ist

66	FICHA E-SUS (11 MODELOS): Confecção de 11 Fichas E-SUS em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso, bloco com 100 folhas. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 e-SUS – Cadastro Domiciliar e Territorial; Ficha 2 e-SUS – Cadastro Individual; Ficha 3 e-SUS – Ficha de Atendimento; Ficha 4 e-SUS – Ficha de Atendimento Odontológico Individual; Ficha 5 e-SUS – Ficha de Atividade Coletiva; Ficha 6 e-SUS – Ficha de Procedimentos; Ficha 7 e-SUS – Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; Ficha 8 e-SUS – Atividade Coletiva; Ficha 9 e-SUS – Ficha de Vacinação; Ficha 10 e-SUS – Ficha Complementar; Ficha 11 e-SUS – Planilha de Atividade Coletiva. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 46)	Bloco	PRÓPRIA	3375	7,78	26257,50
69	RECIBO PROJETO COMIDA NA MESA ME FAZ FELIZ: Confecção de Projeto Comida na Mesa Me Faz Feliz em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 15,0 x 21,0 cm, 1x1 cores bloco com 100 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 61)	Bloco	PRÓPRIA	2500	3,10	7750,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 469.475,86 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

FL

1537

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades das Secretarias e planilha de especificações acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Administração, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determina quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- Fornecer os materiais gráficos no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo I;
- Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega do objeto, quando couber;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- A licitante vencedora estará obrigada a todas as ordens de fornecimentos expedidas durante a vigência do contrato;
- Todos os materiais gráficos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;
- O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade do Licitante Vencedor pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade dos materiais gráficos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;
- A contratada deverá substituir as suas expensas, no total ou em parte, caso os materiais gráficos apresentem alguma avaria;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município ou a terceiros;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

FL

1538

Visto

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- j) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- k) Agir, na execução do contrato, de acordo com as diretrizes da Contratante;
- l) O transporte e a descarga dos materiais no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - g) Multa:
 - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Nº _____
PL 5539

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretaria municipal de Administração.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É permita a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande, 15 de agosto de 2023.

Flávio Rangel Apóstolo Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA - PREFEITO

NILCE MARIA RIBEIRO Assinado de forma digital por NILCE
BRAGA:57907927668 MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2023.08.17 11:02:24 -03'00'

RB FLEXO LTDA
FORNECEDORA REGISTRADA
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA – REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: _____
